

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata da 304ª (trecentésima quarta) Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina–COMASSAL.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h, se deu início a trecentésima quarta reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASSAL, de forma online, tendo a presença de sete (7) Conselheiros, sendo estes: A sra. Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba (presidente), Keyth Barcelos Schmidel, Adelmair Paizante Monteiro, Cláudia Ribeiro de Souza, Juliana Ribeiro Alvarenga, Leila Alves Vieira. A sra. Presidente, agradeceu a presença de todos e seguiu com a leitura da pauta do dia, à saber: **1) Prestação de Contas - Demonstrativo Físico-Financeiro - Exercício 2023: Demonstrativo do IGD-PBF (Programa Bolsa Família); 2) Prestação de Contas Parcial da obra de construção da sede do CREAS e Execução da Segunda Parcela; 3) Prestação de Contas Quadrimestral - Termo de Colaboração 001/2024 com a APAE de Santa Leopoldina.** O assunto 3 foi retirado de pauta, à pedido da APAE, pois a responsável pela apresentação encontra-se de férias. Pauta aprovada pelo Conselho seguiu-se a reunião. Assunto **1) Prestação de contas co-financiamento Federal IGD-PBF Demonstrativo Físico-Financeiro - Exercício 2023:** A presidente do Conselho passou a palavra a sra. Estela Carvalho Teixeira que, em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, apresentou o Demonstrativo Físico-Financeiro - Exercício 2023: Demonstrativo do IGD-PBF (Programa Bolsa Família), explicando que o demonstrativo, acessado no SuasWeb, contém informações da prestação de contas do exercício 2023 referente aos recursos advindos do Governo Federal para serem aplicados pelo município na gestão do Programa Bolsa Família. Frisou que o registro da informação sobre a prestação de contas é essencial e obrigatório para recebimento de recursos oriundos do IGD-PBF, e seguindo explanou: Recursos reprogramados de exercícios anteriores – R\$ 90.328,06 (noventa mil trezentos e vinte e oito reais e seis centavos); Valores recebidos no exercício 2023 – R\$ 43.480,96 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos); Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício 2023 – R\$ 1.470,79 (mil quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos); Saldo a reprogramar para o exercício seguinte, 2024 – R\$ 135.279,81 (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). Informou que não houve gastos com o recurso pertinente e que nenhum outro valor, além do citado, foi recebido em conta. Foi ainda apresentada ao Conselho a documentação comprobatória pertinente. A presidente colocou o assunto em discussão Em

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

deliberação o Conselho decidiu por APROVAR por unanimidade a Prestação de Contas - Demonstrativo Físico-Financeiro - Exercício 2023: Demonstrativo do IGD-PBF (Programa Bolsa Família). A presidente deu continuidade a reunião com o próximo assunto em pauta, assunto **2) Prestação de Contas Parcial da obra de construção da sede do CREAS e Execução da Segunda Parcela:** A palavra novamente foi passada a sra. Estela que recapitulou ao Conselho que trata-se da execução da obra de construção do prédio que sediará o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, que teve processo iniciado no ano de 2023, com recurso advindo do Governo Estadual, como rege a Portaria Nº 066-S, de 22 de Agosto de 2023, que instituiu a transferência de recursos financeiros fundo a fundo, e contrapartida municipal. E continuou dizendo que a supracitada portaria repassa aos municípios o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 3 parcelas, e que em seu art. 8º, diz que o município deverá apresentar Prestação de Contas Parcial para o recebimento da 3ª parcela do recurso. Apresentou então ao Conselho relatórios pertinentes ao período de 01/04/2023 (data de chegada de recurso em conta específica) à 31/12/2024, com as seguintes informações: Relatório Técnico Físico-financeiro: repasse do Governo Estadual ao município de Santa Leopoldina - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no período supracitado, investimento com Recurso Próprio - R\$ 2.385,12 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos); Total destinado – R\$ 602.385,12 (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). Relatório da Receita e da Despesa: Recursos recebidos - R\$ 602.385,12 (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos); Rendimentos R\$ 42.134,32 (quarenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos); Saldo dos Recursos – R\$ 644.519,44 (seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos); Total de Despesas realizadas – R\$ 374.915,70 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e quinze reais e setenta centavos). Saldo em conta em 31/12/2024 – R\$ 269.603,74 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos). Foi ainda apresentada ao Conselho a documentação comprobatória pertinente. Quanto a execução da segunda parcela, foi apresentado os documentos comprobatórios do processo de contratação da empresa executora da obra, e ainda informado que o recurso chegou em conta específica em 09/08/2023, sendo seu valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), comprovado em extrato bancário. Sua utilização foi no objeto construção CREAS. A presidente colocou o assunto em discussão, na qual o Conselho apontou a importância dessa conquista e oportunidade de uma sede

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

71 própria para o CREAS. Em deliberação o Conselho decidiu por APROVAR por
72 unanimidade a Prestação de Contas Parcial da obra de construção da sede do
73 CREAS – Portaria Nº 066-S, de 22 de Agosto de 2023, bem como a execução da 2ª
74 parcela pertinente a este. A presidente cientificou os conselheiros que a reunião
75 ordinária de fevereiro 2025 deverá ser realizada no prazo máximo de 28/02/2025, visto
76 que há para pauta assunto relevante, e ainda que nesta reunião será preparado o
77 calendário de reuniões para o ano de 2025. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria
78 Olívia da Silva Gonçalves Gaiba, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por
79 todos os conselheiros presentes assinada.

Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba

Leila Alves Vieira

Adelimar Paizante Monteiro

Cláudia Ribeiro de Souza

Keyth Barcelos Schmidel

Juliana Ribeiro Alvarenga

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata da 305ª (trecentésima quinta) Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina–COMASSAL.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h, se deu início a trecentésima quinta reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASSAL, de forma presencial, tendo a presença de sete (8) Conselheiros, sendo estes: A sra. Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba (presidente), Keyth Barcelos Schmidel, Adelmair Paizante Monteiro, Cláudia Ribeiro de Souza, Leomar Laurett, Joana D'Arc do Nascimento, Geisa Cristina Nascimento Barbosa, Zilma Pinto da Vitória. Consta-se também a presença da secretária de Assistência Social, Vanderléia Bortolini, e da sra. Estela Carvalho Teixeira, que fará apresentações dos assuntos pertinentes a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS. A sra. Presidente agradeceu a presença de todos e apresentou a sra. Zilma Pinto da Vitória, que assume como conselheira titular, representante de usuários, em substituição a sra. Caroline Herbest Bromochenkel, que precisou se retirar do Conselho por não mais residir no município. Em ato contínuo realizou a leitura da pauta do dia, à saber: 1) Prestação de Contas do Programa Incluir – Exercício 2024; 2) Prestação de Contas Quadrimestral do Termo de Colaboração 001/2024 – APAE de Santa Leopoldina (Período setembro/2024 a dezembro/2024), 3) Calendário de Reunião 2025. Na sequência apresentou a solicitação da SEMAS de inclusão do assunto "Programa Criança Feliz/PCF" em pauta, bem como a retirada do assunto 2) Prestação de Contas Quadrimestral do Termo de Colaboração 001/2024 – APAE de Santa Leopoldina (Período setembro/2024 a dezembro/2024), por motivos de impossibilidade de comparecimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Santa Leopoldina. Assim, com a anuência do Conselho, foi aprovada a pauta da seguinte forma: 1) Prestação de Contas do Programa Incluir – Exercício 2024; 2) Programa Criança Feliz/PCF, 3) Calendário de Reunião 2025. Assunto 1) Prestação de Contas do Programa Incluir – Exercício 2024: A presidente passou a palavra para a sra. Estela, que apresentou a este Conselho informações pertinentes a Prestação de Contas do Programa Incluir – Exercício 2024, conforme segue. A sra. Estela perguntou se, antes de começar, havia alguma dúvida à respeito do Programa Incluir, no que a sra. Geisa pediu que explica-se o que era o Programa e como funcionava. A sra. Estela explicou trata-se de um programa que objetiva reduzir a pobreza e erradicar a extrema pobreza, através de ações que levam o usuário a superar sua vulnerabilidade social incentivando-o na busca por

Adri

Keyth

Zilma Pinto da Vitória

Geisa cristina nascimento Barbosa

Joana D'Arc do Nascimento

Adri

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

35 aprimoramento de suas capacidades, auxiliando e viabilizando caminhos para isso. E
36 continuou à Prestação de Contas do Programa Incluir do período de janeiro 2024 à
37 dezembro 2024, correspondente ao Edital 2024. Informou que o ano de 2023, em
38 31/12/2023, o saldo era de R\$ 92.662,59 (noventa e dois mil seiscentos e sessenta e
39 dois reais e cinquenta e nove centavos). Em 14/05/2025, o Fundo Estadual de
40 Assistência Social transferiu o valor de R\$ 31.621,50 (trinta e um mil seiscentos e vinte
41 e um reais e cinquenta centavos), totalizado R\$ 124.284,09 (cento e vinte e quatro mil
42 duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). De investimento próprio o valor foi
43 de R\$ 15.459,82 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois
44 centavos). A conta específica para recursos do Programa Incluir teve um rendimento
45 total de R\$ 3.870,40 (três mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). O total
46 em conta para execução do Programa Incluir (recurso estadual + rendimentos) foi de
47 R\$ 128.154,49 (cento e vinte e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e
48 nove centavos), dos quais foram efetivamente executado o valor de R\$ 39.030,97
49 (trinta e nove mil e trinta reais e noventa e sete centavos). O valor em conta em
50 31/12/2024 é de R\$ 89.123,52 (oitenta e nove mil cento e vinte e três reais e cinquenta
51 e dois centavos). A execução do valor ocorreu no pagamento da equipe que
52 compunha o Programa Incluir, sendo que até fevereiro de 2024 contava com uma
53 assistente social (Marlene Carvalho Madureira) e uma pedagoga (Keyth Schmidel
54 Barcelos) na equipe do Mundo do Trabalho, e uma psicóloga (Idalina Novaes Lima
55 Pereira) atuando na equipe PAIF. Com o remanejamento de pessoal, a psicóloga
56 passou a atender o PAIF junto ao CRAS, no que o Estado orientou que a equipe PAIF
57 do CRAS poderia assistir os usuários do Programa Incluir. E assim a psicóloga, até
58 então exclusiva para o Programa, passou a integrar a equipe PAIF/CRAS, tendo seu
59 último pagamento com recurso do Programa Incluir em 24/01/2024. Em março de
60 2023, a pedagoga também foi remanejada e o deixou o Programa, tendo seu último
61 pagamento pelo mesmo em 25/03/2024. Dessa forma, o Programa Incluir contava com
62 somente a assistente social, no Mundo do Trabalho, e o PAIF sendo realizado pelo
63 CRAS. Através de processo seletivo, foi contratado um profissional de nível médio
64 (Hanna Rapfabelle Salles de Mattos), com recurso próprio, para auxiliar nas demandas
65 do Programa junto a assistente social. Foram realizadas várias tentativas de
66 contratação de um psicólogo para atuar junto ao Mundo do Trabalho, porém, por conta
67 da baixa remuneração e a exigência de uma carga horária de 40 horas, não obtivemos
68 sucesso. Ocorreu ainda outro remanejamento, que levou a saída da assistente social

Adri

Kb

Idalina Novaes Lima Pereira

Geiza Cristina Nascimento Barbosa

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

69 (que teve seu último pagamento, com recurso advindo do Programa, em dezembro de
70 2024) e da profissional de nível médio, que passaram a integrar a coordenação do
71 CRAS. Hoje o Programa incluir encontra-se pausado. A sra. Estela encerrou sua fala,
72 e a sra. Presidente colocou o assunto em discussão, onde nada mais foi
73 acrescentado. É importante relatar que foi disponibilizada ao Conselho toda
74 documentação comprobatória das informações prestadas. Em deliberação o Conselho
75 decidiu por APROVAR por unanimidade a Prestação de Contas do Programa Incluir –
76 Exercício 2024, bem como a Reprogramação de Saldo remanescente no valor de R\$
77 R\$ 89.123,52 (oitenta e nove mil cento e vinte e três reais e cinquenta e dois
78 centavos). **2) Programa Criança Feliz/PCF:** A Presidente passou a palavra para sra.
79 Vanderléia, secretária de Assistência Social, que trouxe um panorama do PCF
80 conforme segue. O PCF foi pactuado em janeiro de 2020 com a meta de atendimento
81 de 100 crianças/gestantes, sendo a meta dobrada em 2023. Disse também tratar-se
82 de um programa que objetiva apoiar o desenvolvimento infantil de crianças de 0 – 6
83 anos e gestantes, e facilitar o acesso a serviços públicos através de visitas
84 domiciliares. Continuou falando que o programa, ainda que importante para a Primeira
85 Infância, teve uma baixa adesão da comunidade local. E depois de cinco anos
86 tentando, não foi possível alcançar as metas propostas pelo Programa. A sra.
87 Vanderléia convidou a fala a sra. Keyth Barcelos Schmidel, e a apresentou como
88 supervisora do PCF para trazer ao Conselho mais algumas informações. A sra. Keyth
89 deu continuidade cientificando ao Conselho que hoje o PCF conta com 45 usuários,
90 que corresponde a apenas 22,5% da meta pactuada. Apontou que este baixo número
91 ocorre pela dificuldade de encaixar o Programa a rotina das famílias, que quase na
92 totalidade, para que possam trabalhar, tem suas crianças em creche em horário
93 integral, impossibilitando assim a realização das visitas, que devem ser feitas na
94 presença das crianças e de seus responsáveis. Evidenciou também o fato de que o
95 município de Santa Leopoldina, ainda que pequeno em população, possui um extenso
96 território, e isso dificulta o alcance da meta de visitas. As residências, em sua maioria
97 na zona rural, são distantes uma das outras, e levando em consideração que cada
98 visita deve ter a duração mínima de 45 minutos, e somando isso ao tempo gasto de
99 deslocamento de uma residência a outra, não se consegue alcançar o devido. Relatou
100 que muitas famílias, se quer, abrem as portas de suas casas, atendendo ao visitador
101 no portal ou quintal. Apontou ainda o problema com a contratação de profissional para
102 atender exclusivamente ao PCF, chamando a atenção para o crescimento da

Joanna da Rosa
Geiza Cristina Nascimento Barbosa

Adri

Joana Zilma Pinto da Vitória

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

103 Assistência Social que demandou um quantitativo de profissionais que o município
104 ainda encontra dificuldade em arcar. Com o encerramento de contratos por tempo
105 determinado e a reorganização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
106 Vínculos, a equipe do PCF foi reduzida a sua supervisora somente, e ressaltou que
107 isso não se deve a má gestão, e sim a real falta pessoal. A SEMAS, através da
108 coordenação do PCF, tentou várias estratégias para, de alguma forma, conseguir
109 executar o programa, mas foi constatado que não há como dar continuidade ao
110 mesmo, uma vez que não podemos atender à suas metas. Quanto a recurso, o PCF
111 repassa ao município, a fim de arcar com despesas do Programa, o valor de R\$75,00
112 (setenta e cinco reais) mensais per capita, se comprovada a realização da visita via
113 sistema E-PCF. A conta específica do PCF soma, em 17/02/2025, o valor de R\$
114 19,716,58 (dezenove mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Ao
115 fim das informações, a sra. Keyth colocou ao Conselho que manter o programa não
116 está sendo viável ao município, e propôs seu encerramento. E complementou que com
117 o encerramento do Programa Criança Feliz no município, será providenciada a
118 devolução do recurso em conta, até então utilizado no pagamento da equipe. E quanto
119 ao público assistido, este continuará sob o olhar da Assistência através do Serviço de
120 Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ SFCV. Encerrou dizendo que a Assistência
121 lamenta encerrar este ciclo, mas que acredita que a oferta plena e comprometida do
122 Programa de Atenção Integral a Família/PAIF e do próprio SCFV, levará o
123 atendimento necessário para seus usuários de 0 à 6 anos e gestantes. A Presidente
124 colocou a proposta em discussão, e o conselheiro Leomar Laurett perguntou se o
125 Prefeito do Município, Fernando Castro Rocha, estava ciente da intenção de
126 encerramento do programa. A sra Vanderléia disse que sim, que houve uma reunião
127 com o Prefeito, na qual estavam presentes, além d mesma, a sra. Sara Lannes e
128 Souza, assistente social, e a sra. Keyth, supervisora do PCF. O sr. Leomar então,
129 expressou sua preocupação, uma vez que o Programa é uma importante ação prevista
130 na Política da Primeira Infância, e que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito
131 Santo/TCEES vem chamando à atenção para essa Política. A sra. Vanderléia disse
132 entender isso, mas que, como já mencionado, todo o público do PCF será
133 redirecionado a outros programas dentro da assistência, e que terão a devida atenção
134 de acordo com suas necessidades, mas que, infelizmente, a execução do PCF não
135 era possível. O sra. Leomar disse que, de fato, as metas a serem cumpridas eram
136 incompatíveis com a realidade do município hoje, principalmente a metodologia do

Geizina de Oliveira Nascimento Barbosa

Adri

Paula Silva Pinto da Vitória

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

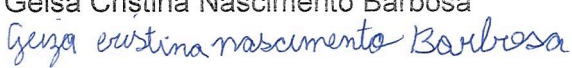
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

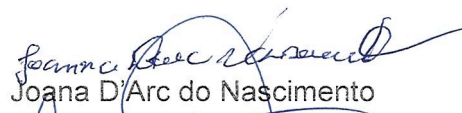
137 Programa que não há como ser executado levando em consideração a geográfica de
138 nossa cidade. A sra. Geisa também expressou que é uma pena não que o município
139 não tenha as devidas condições para executar um Programa com proposta tão
140 pertinente, mas que, de fato, suas exigências dificultam sua execução. É importante
141 relatar que as informações prestadas foram comprovadas por meio de extrato bancário
142 e relatório retirado do E-PCF, Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz. Em
143 deliberação o Conselho decidiu por APROVAR por unanimidade o ENCERRAMENTO
144 do Programa Criança Feliz em Santa Leopoldina/ES. Assunto **3) Calendário de**
145 **Reunião 2025:** A presidente apresentou ao Conselho a proposta de que as reuniões
146 ordinárias sejam realizadas na parte da tarde, por ser um horário que permite a
147 participação de mais conselheiros, visto que pela manhã a agenda de compromissos é
148 “apertada” para muitos. Também sugeriu que, salvo convocada por motivo de força
149 maior, as reuniões venham a acontecer na terceira quinta-feira de cada mês. Em
150 discussão, sem nada a acrescentar, o Conselho decidiu por aprovar a proposta da
151 Presidente, ficando então as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social
152 definidas para terceira quinta-feira de cada mês às 14:00h, salvo quando convocada
153 por força maior. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Olívia da Silva Gonçalves
154 Gaiba, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os conselheiros
155 presentes assinada.


Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba


Adelmar Paizante Monteiro


Cláudia Ribeiro de Souza


Geisa Cristina Nascimento Barbosa


Joana D'Arc do Nascimento


Keyth Barcelos Schmidt


Leomar Lauretti


Zilma Pinto da Vitória

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata Nº 306 (trecentésima sexta) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos trinta e um (20) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14
2 horas, no Auditório “Ana Maria Röpke da Silva”, no Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no segundo pavimento do Edifício Conylon, na
4 Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, deu-se
5 início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASSAL,
6 tendo a presença de sete (8), sendo estes: Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba,
7 presidente, representante (titular) do Centro de Referência de Assistência
8 Social/CRAS; Cláudia Ribeiro de Souza, conselheira (titular) representante da
9 sociedade civil; Gabrielly Soares Ribeiro (titular) representante da Secretaria de
10 Educação; Duana Nickel Prasser (suplente) representante entidades
11 sociassistenciais APAE, Keyth Barcelos Schmidel (titular) representante da
12 Secretária de Assistência Social, Jean Carlos Borges Facco (suplente),
13 representante da Secretaria de Assistência Social, Roseli Alves de Carvalho
14 (suplente) representante da Secretaria de Assistência Social, Joana D Arc do
15 Nascimento (titular) representante da organização do SUAS,

16 A presidente iniciou com os cumprimentos ao colegiado e agradeceu a presença dos
17 novos membros do Conselho, logo assim deu seguimento à reunião, lendo a pauta
18 do dia, que foi lida e aprovada com os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata anterior
19 aprovada por unanimidade. 2) Termo de Cooperação para cessão de veículo APAE
20 ,Chevrolet Spin 1.8L AT LT7-Placa SFW 6G93, adquirido pela Emenda Parlamentar
21 Nº 202281000306. 3) Plano de trabalho da APAE para apreciação e aprovação de
22 Emenda Parlamentar. 4) Adesão do Programa Inclui. 5) Outros assuntos pertinentes.
23 Duana Nickel Prasser, representante suplente da APAE, apresentou a leitura do
24 Termo de Cooperação de Veículo APAE, (1) Chevrolet Spin 1.8l at lt7- placa: sfw-
25 6g93, pertencente ao Patrimônio Público Municipal Nº 18946, adquirido com
26 recursos advindos de Emenda Parlamentas Nº 320450020220001, destinando
27 especificamente para a APAE de Santa Leopoldina. E tem com objetivo ser utilizado
28 para suporte da equipe da APAE em visitas domiciliares e capacitações.

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

29 Seguindo para o próximo assunto, a Duana Prasser Nickel apresentou ao colegiado,
30 o Plano de Trabalho da APAE para apreciação e aprovação, a Cooperação Técnica
31 e Financeira através de Emenda Parlamentar N°024,0258,0465 e 1146, para
32 contratação e/ou manutenção dos profissionais, para garantir a manutenção e a
33 qualidade do atendimento aos usuários com Deficiência Intelectual e/Múltiplas,
34 Autistas e suas famílias por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
35 Vínculos ofertado pela APAE de Santa Leopoldina, e também mencionou a
36 manutenção de veículos da instituição, com o abastecimento de combustível Diesel
37 S10, a fim de garantir a qualidade e a continuidade dos atendimento prestados.
38 Mencionou também que recebeu um email destacando mais uma Emenda
39 Parleментар N° 0116, para aquisição de bens permanentes, assim mencionou que
40 será utilizado para compra de computadores. Dando seguimento a pauta, a
41 presidente Maria Olívia da Silva G. Gaiba, explanou sobre o Programa Incluir, que
42 tem como objetivo emancipar famílias da pobreza e extrema pobreza ao mundo do
43 trabalho, através de novas possibilidades de serem inseridas ao mercado de
44 trabalho. E assuntos pertinentes, sendo a alteração do Art. 1° do Decreto da 4°
45 Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, antes N°349/2025 para
46 N°325/2025. Não havendo nada mais a tratar , eu, Maria Olívia da Silva G. Gaiba,
47 que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os conselheiros presentes
48 assinarem.

Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba

Cláudia Ribeiro de Souza

Gabrielly Soares Ribeiro

Roseli Alves de Carvalho

Joana D’Arc do Nascimento

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Duana Nickel Passer

Keyth Barcelos Schmidel

Jean Carlos Borges Facco

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata Nº 307 (trecentésima sétima) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos catorze dias (14) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14
2 horas, no Auditório “Ana Maria Röpke da Silva”, no Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no segundo pavimento do Edifício Conylon, na
4 Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000 deu-se
5 início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASSAL,
6 tendo a presença de sete (8), sendo estes: Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba,
7 presidente, representante (titular) do Centro de Referência de Assistência
8 Social/CRAS; Cláudia Ribeiro de Souza, conselheira (titular) representante da
9 Organização dos Usuários; Duana Nickel Prasser (suplente) representante entidades
10 APAE, Keyth Barcelos Schmidel (titular) representante da Secretária de Assistência
11 Social, Jean Carlos Borges Facco (Titular), representante da Secretaria de
12 Assistência Social, Joana D Arc do Nascimento (titular) representante dos Usuários
13 e Marielle Freire Braiz (Suplente) representante do poder público secretaria de
14 Saúde.A presidente iniciou com os cumprimentos ao colegiado e agradeceu a
15 presença dos membros do Conselho, logo assim deu seguimento à reunião, lendo a
16 pauta do dia, que foi lida e aprovada com os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata
17 anterior aprovada por unanimidade. 2) Relatório de atividades semestrais de julho a
18 dezembro de 2024, referente ao Termo de Cooperação APAE. 3) Prestação de
19 contas da APAE ao Termo de Fomento Nº001/2023. 4) Reabertura do
20 Demonstrativo de exercício de 2023. 5) Devolução do saldo do recurso
21 extraordinário da Covid -19. 6) Formação de comissão para chamamento da 14º
22 conferência de assistência social. 7) Relatório de atividades do serviço do CRAS no
23 exercício de 2024. Dando início ao primeiro (1) assunto, Duana Nickel Prasser
24 apresentou que no mês de junho a dezembro de 2024 a APAE executou diversas
25 atividades que são ministradas no SCFV pelas educadoras sociais. Foram
26 realizadas oficinas de expressão corporal, dança e teatro, oficina de informática,
27 brincadeiras, pintura no rosto, momento da beleza, passeio no parque da cebola e
28 na praia, lanche, palestras, festa agostinha, festa de encerramento de ano entre

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

29 outras atividades. Todas as atividades realizadas na APAE tem como objetivo na
30 melhoria de qualidade de vida dos usuários e familiares , promoção do
31 desenvolvimento de habilidades e potencialidades e fortalecer os vínculos com os
32 usuários e familiares. Seguindo para o segundo (2) assunto, Duana Nickel Prasser
33 explanou sobre a prestação de contas da APAE ao Termo de Fomento N°003/2023
34 oriundo de Emenda Parlamentar N° 41800001 no valor de 130.000,00(cento e trinta
35 mil). A vigência desse recurso do projeto vale por um ano, mas a APAE pediu
36 prorrogação para utilizar o dinheiro. O projeto começou a ser executado no mês de
37 novembro de 2023 e finalizou dezembro de 2024. Foram realizadas atividades como:
38 palestras, passeio na Pedra da Cebola, roda de conversas com as famílias,
39 proporcionou também a compra de lanche no McDonald's entre outras atividades.
40 Este projeto teve como objetivo proporcionar a ampliação do universo cultural e
41 social, propor vivências e experiências na melhoria da qualidade de vida dos
42 usuários e familiares. A Duana Nickel Prasser explicou também que foram
43 devolvidos 6.137,35 referente ao Termo de Fomento 000/2023 e encerrado a conta
44 bancaria. Seguindo para o (3) assunto, a Estela Carvalho explanou a necessidade
45 da reabertura do Demonstrativo do exercício de 2023 para corrigir o erro no
46 preenchimento das informações no sistema. Dando seguimento ao assunto (4),
47 Estela Carvalho continuou a explicar sobre a devolução do saldo do recurso
48 extraordinário da Covid -19. O recurso era destinado à compra emergencial de
49 máscaras, kit de limpeza como cloro e álcool, tanto para uso pessoal dos
50 trabalhadores e distribuição para a população. Sendo devolvidos 1.057,23 reais em
51 uma conta e 1.683,87 reais de outra conta. Seguindo para o próximo assunto (5), a
52 presidente Maria Olivia G. Gaiba, explanou sobre a 14° conferência de assistência
53 social do ano de 2025 com o tema: 20 anos do SUAS: construção, proteção e
54 resistência. A presidente disse que, a assistência tem que lutar pelos seus direitos e
55 explicou a importância da participação dos usuários na conferência e relatou
56 também a importância de formar uma comissão para organizar os trabalhos . Se
57 prontificarão a participar da comissão: Jean, Adelimar; Cláudia; Marielli; Joana;
58 Olivia e Keyth. Sobre a data do dia conferência ficou entre 27 ou 25 de junho de
59 2025 para decidir. Seguindo para o (6) assunto, a presidente continuou explicando
60 sobre as atividades realizadas no CRAS no exercício de 2024. O PAIF (Serviço de

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

61 Proteção e atendimento Integral à família) realizarão atendimentos de janeiro a
62 dezembro de 2024, com a assistente social, psicóloga e coordenação. O trabalho
63 era realizado em grupos no CRAS e no SCFV, ofertado em dois horários: matutino e
64 vespertino. Teve com principal atividade: acolhida e temas pertinentes com o
65 objetivo de fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura de seus
66 vínculos. A presidente continuou explanando sobre as atividades realizadas no
67 SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) ano exercício de 2024.
68 Foram realizadas atividades em dois horários: matutino e vespertino com
69 crianças/adolescentes e idosos. Dentre as atividades como bingo recreativo com os
70 idosos, atividade física com instrutor, hidroginástica com instrutor, dinâmica de
71 acolhimento com música, jogos; brincadeiras; passeios e palestras. Atividades com
72 criança e adolescente na oficina corporal de natação e passeio ao ar livre com
73 lanche compartilhado. Todo o serviço tem como objetivo proporcionar maior
74 qualidade de vida aos idosos, crianças, adolescente e comunidade. A presidente
75 continuou explanando sobre a atividade realizada no Programa Criança Feliz no
76 exercício de 2024, relativas ao mês de maio a novembro. Todos os atendimentos
77 foram realizados no domicílio da família, sendo 4 visitas por mês. As atividades
78 planejadas por faixa etária da criança de 0 a 3 anos e gestantes. O PFC participou
79 do concurso do Piarte, desenho no território, e tivemos 3 ganhadores da
80 comunidade do Retiro. A presidente disse também que, o PCF foi devolvido ao
81 Estado, pela sua metodologia não competia na realidade do nosso município. E
82 outros assuntos pertinentes, houve uma pergunta sobre o plantão social que o
83 CRAS não oferta este serviço, e como fazer em caso da família solicitar auxílio
84 funeral nos finais de semana e feriados. Outra observação que a presidente fez, irá
85 notificar a secretária de Finanças por não estar comparecendo as reuniões
86 ordinárias. Outra observação sobre o seminário do conselho municipal que será
87 realizado na UFES dia 22 às 13 h, quem estiver interesse de ir, confirmar a presença
88 para organização do transporte. Não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Olívia
89 da Silva G. Gaiba, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os
90 conselheiros presentes assinarem.

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Cláudia Ribeiro de Souza

Joana D'Arc do Nascimento

Duana Nickel Passer

Keyth Barcelos Schmidel

Jean Carlos Borges Facco

Marielli Freie Braiz

Maria Olívia G. Gaiba

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata Nº 308 (trecentésima oitava) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

Aos vinte e três dias (23) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às 8 horas, na sala de reuniões do CRAS, situado no segundo pavimento do Edifício Conylon, na Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000 deu-se início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença de sete (8), sendo estes: Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba, presidente, representante (titular) do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS; Cláudia Ribeiro de Souza, conselheira (titular) representante da Organização dos Usuários; Adelimar Paizante Monteiro (titular) representante entidades APAE, Keyth Barcelos Schmidel (titular) representante da Secretária de Assistência Social, Jean Carlos Borges Facco (Titular), representante da Secretaria de Assistência Social, Joana D Arc do Nascimento (titular) representante dos Usuários e Gabrielly Soares Ribeiro (titular), representante da Secretária de Educação. Roseli Alves de Carvalho (suplente) representante Trabalhadora do SUAS. A presidente iniciou com os cumprimentos ao colegiado e agradeceu a presença dos membros do Conselho, logo assim deu seguimento à reunião, lendo a pauta do dia, que foi lida e aprovada com os seguintes assuntos: 1) Plano de Ação da Assistência Social- exercício 2025 Cofinanciamento Estadual. 2) Apreciação para aprovação do “Projeto água em caixa”. 3) Plano de trabalho APAE, Emenda Parlamentar no valor de 100.000,00 reais. 4) Entre outros assuntos pertinentes. Dando início aos assuntos (1), a Estela Carvalho explanou sobre o Plano de Ação da Assistência Social, que se refere a um recurso Estadual para custeio de 3 blocos dentro da assistência, sendo, Bloco de proteção Social Básica, Bloco de Proteção Social Especial e Bloco de Benefícios Eventuais. E continuou dando seguimento para o segundo (2) assunto, explanando sobre o “Projeto água em Caixa”, que é um projeto da SEMAS, pois a CESAN identificou que é necessário que as famílias da comunidade de Barra de Mangaraí tem muitos problemas com o abastecimento de água e muitas famílias não possuem caixa de água, sendo assim, a SEMAS criou o Projeto água em caixa”, para que as famílias daquela região e situação de vulnerabilidade social recebessem um caixa de água de 500 l e o kit de instalação, foi realizado um levantamento das famílias e diante disso, para ser

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

33 contemplado com a caixa de água e o kit, é necessário que a famílias daquela
34 comunidade declare o comprovante de residência, termo de adesão, termo de
35 recebimento, ficha de entrevista social e declaração de conclusão de instalação.
36 Seguindo para o terceiro assunto (3), Adelimar Paizante Monteiro explanou sobre o
37 Plano de Trabalho da APAE, sobre a Emenda Parlamentar no valor de 100.000,00
38 mil reais na atualização da metodologia e no cronograma de execução do Plano de
39 Trabalho do Projeto “VIVENCIARTE APAE”, para celebração de termo fomento com
40 a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Leopoldina, no
41 custeio de um cuidador e auxiliar de limpeza. O projeto visa também oportunizar as
42 famílias a ficarem mais próximos da APAE, através de palestras. Entre os assuntos
43 pertinentes, a presidente Maria Olívia G. Gaiba ressaltou sobre a 11ª Conferência
44 Municipal de Assistência Social que será dia 25 de junho de 2025, 7h às 16h, disse
45 sobre a importância da comissão e membros do Conselho participarem e ajudarem a
46 divulgar a conferência para a população, além de ser necessário realizarmos Pré-
47 conferências de mobilização nas comunidades. A secretaria de Assistência
48 Vanderléia Bortolini citou, a importância dos conselheiros participarem das
49 formações realizadas pelo estado, sendo necessário que os conselheiros saibam o
50 papel que cada um dentro do conselho. A Conselheira Gabrielly, sugeriu criar uma
51 Cartilha sobre o papel do conselho, qual a sua importância no município. Não
52 havendo nada mais a tratar, eu, Maria Olívia da Silva G. Gaiba, que a tudo assisti,
53 lavrei a presente ata que vai por todos os conselheiros presentes assinarem.

Cláudia Ribeiro de Souza

Joana D’Arc do Nascimento

Adelimar Paizante Monteiro

Keyth Barcelos Schmidel

Jean Carlos Borges Facco

Gabrielly Soares Ribeiro

Maria Olívia G. Gaiba

Roseli Alves de Carvalho



Ata Nº 309 (trecentésima nona) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos doze dias (12) do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 8 horas, na
2 sala de reuniões do CRAS, situado no segundo pavimento do Edifício Conylon, na
3 Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000 deu-se
4 início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASSAL,
5 tendo a presença de sete (07), sendo estes: Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba,
6 presidente, representante (titular) do Centro de Referência de Assistência
7 Social/CRAS; Jean Carlos Borges Facco, conselheira (titular) representante do
8 Poder Público SEMAS; Duana Nickel Prasser (suplente) representante entidades
9 APAE, Jander do Nascimento (suplente), representante do Poder Público Sec.
10 Educação, Roseli Alves de Carvalho (suplente) representante Trabalhadora do
11 SUAS, Claúdia Ribeiro de Souza representante da Sociedade Civil. Contou ainda
12 com a presença de sua Secretária Executiva, Keyth Barcelos Schmidel. A presidente
13 iniciou com os cumprimentos ao colegiado e agradeceu a presença dos membros do
14 Conselho, logo assim deu seguimento à reunião, lendo a pauta do dia, que foi lida e
15 aprovada com os seguintes assuntos: 1) Demonstrativo Federal do ano de 2023
16 Retificação. 2) Briquedopraça. 3) outros assuntos pertinentes. A presidente pediu
17 licença ao grupo para inversão de pauta, todos concordaram e então o assunto
18 inicial foi sobre a briquedopraça, a secretaria Municipal de Assistência Social
19 participou da reunião e explanou sobre a briquedopraça. A briquedopraça é um
20 investimento voltado pra primeira infância, crianças de 0 a 6 anos de idade, livre ao
21 público, citou que o recurso consta em conta desde dezembro de 2023 e devido a
22 falta de local adequado pra implantação da praça não foi possível executar a obra,
23 então foi pedido ao Estado prorrogação de execução. A partir de então, temos em
24 caixa R\$ 325.403,72 reais para executar a implantação da Brinquedopraça no
25 período de agosto de 2025 e término agosto de 2026. O local sugerido seria perto do
26 Cemei Apa. Jander representante da Educação opinou que não seria um local
27 adequado, pois, no futuro o Cemei Apa irá se localizado na comunidade do Cocal,



28 onde a escola está sendo finalizada, sugeriu assim um local no Campo do
29 Moxafongo para instalação da briquedopraça. A secretaria Vanderléia citou também
30 que, o local tem que ser livre da enchente, pois o Prefeito terá que assinar um
31 documento com essa questão. Disse que, todas as considerações feitas serão
32 repensadas e finalizou. Seguindo pra o assunto 2). Estela Carvalho Teixeira
33 explanou sobre a Demonstrativo Federal Retificação que, teve que ser aberto
34 novamente para correção, pois foi um erro digitação, sendo retificado o Bloco de
35 Proteção Social Básica onde foram zerados os valores constantes, realizado isto,
36 nada mais foi alterado. Sobre os assuntos pertinentes 3), a presidente Maria Olívia,
37 explanou sobre a realização da Pré-Conferência que aconteceu no dia 11 de junho
38 às 18h. Disse que a palestrante chamou a atenção da população para participar da
39 conferência, momento de conferir o que temos e o que podemos melhorar sobre
40 políticas públicas. A Conferência acontecerá dia 25 de junho de 7h às 16h, a
41 presidente reforçou a importância da divulgação e participação de todos.
42 Não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Olívia da Silva G. Gaiba, que a tudo
43 assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os conselheiros presentes assinarem.

Claúdia Ribeiro de Souza

Jean Carlos Borges Facco

Maria Olívia G. Gaiba

Roseli Alves de Carvalho

Jander do Nascimento

Duana Nickel Prasser